



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 041/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 00894/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula n.º 104.249.513), que se deslocará da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Sousa/PB, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de presidir audiências que ocorrerão no dia 07, em acúmulo de jurisdição, nos termos do ATO TRT SCR N.º 12/2019.

Parágrafo único. O mencionado magistrado se deslocará no dia 06 de fevereiro, em virtude do horário de início das audiências no dia 07.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.



Assinado digitalmente por
WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Data: 2019-01-28 11:38:08

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente